



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 012/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025

(Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)

**OBJETO:** Aquisição de itens para cozinha da Escola Municipal Pe. Antônio Michels e Emei Tia Mercedes.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Escorredor de alumínio (para alimentos tipo massa) 40 diâmetros.	02 unidades	R\$ 144,00	<b>R\$ 288,00</b>
2.	Misturador polenteira 10 litros automática	02 unidades	R\$ 1.577,50	<b>R\$ 3.155,00</b>
3.	Panela de alumínio fundido craquelada, com tampa de alumínio pintada capacidade 15 litros - 40 diâmetros x 25 cm altura, medida sem alças. As alças medem 4,5 cm de cada lado.	02 unidades	R\$ 550,00	<b>R\$ 1.100,00</b>
4.	Coifa de 150x60 tubo curva e exaustor de 300mm galvanizada- INOX.	01 unidade	R\$ 2.800,00	<b>R\$ 2.800,00</b>
5.	Panela de pressão (5kg, 25 litros)	02 unidades	R\$ 710,00	<b>R\$ 1.420,00</b>
6.	Formas de alumínio 44 x 34	05 unidades	R\$ 31,95	<b>R\$ 159,75</b>
7.	Formas de alumínio 40 x 30	05 unidades	R\$ 32,90	<b>R\$ 164,50</b>
8.	Formas de alumínio 27 x 37,5	05 unidades	R\$ 24,90	<b>R\$ 124,50</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta Inicial E Final

### DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A disputa será realizada no dia 19 de março de 2025, às 08h30min através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>, podendo as propostas ser enviadas até as 08h00min dessa mesma data.

São Martinho/RS, 13 de março de 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal